



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.137, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Proj. de Lei 131/15 – Aut. Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 35.051,65 (trinta e cinco mil cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas abaixo relacionadas:

5.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
5.12.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
5.12.3.	GERÊNCIA ESPORTIVA, COMPETIÇÃO E LAZER		
27.811.0053.2.624	MANUTENÇÃO NÚCLEOS ESPORTIVOS		
(13939) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	30 096,01
(14001) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	4 955,64
	Total.....	R\$	35.051,65

Art. 2º- Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

5.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
5.12.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
5.12.2.	GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DE ESP E REC.		
27.812.0053.2.656	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS		
(13813) 319113	Obrigações Patronais.....	R\$	30 910,43
(13816) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS	R\$	2 190,55
5.12.3.	GERÊNCIA ESPORTIVA, COMPETIÇÃO E LAZER		
27.811.0053.2.624	MANUTENÇÃO NÚCLEOS ESPORTIVOS		
(13956) 319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	5 9,63
(13958) 319113	Obrigações Patronais.....	R\$	1 299,28
(13961) 339014	Diárias - Pessoal Civil	R\$	101,76
	Total.....	R\$	35.051,65

Art. 3º- Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal 5.776 de 19/07/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2015, aprovada pela Lei Municipal 5.881 de 27/06/2014, conforme especificações previstas nesta Lei.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROT. 000146 CAMARA M. ASSIS 21/01/2016 13:03



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

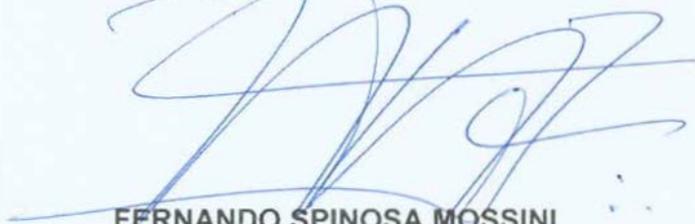
Lei nº 6.137, de 18/12/15.....pág.02

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de dezembro de 2015.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 18 de dezembro de 2015